



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Data: 09 de abril de 2025.

1 Aos 09 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada reunião ordinária do
2 Conselho Municipal de Assistência Social, no auditório da Secretaria Municipal de Social, Avenida
3 Juscelino Kubitschek, 2896 - Vila Ipiranga - Londrina - PR. Estiveram presentes os seguintes
4 conselheiros: Tatiane Aparecida Fonte Pereira, Debora Rodrigues Gomes Firmino dos Santos
5 Serpa, Carolina Fávoro, Ana Maria Nascimento, Rodrigo Sant`anna Contessoto, Ivana Paula Furlan
6 Rodolpho, Gleycielle Tamires Kawana dos Santos, Fernanda de Mello Nogueira, Débora Campos
7 Pereira, Jorge Felipe de Andrade Shimada, Isabela de Barros Vilas Boas, Marcia Gonçalves Valim
8 Paiva, Elisângela Cardoso, Juliana de Meira, Domingas Rodrigues Binotti, Fabrícia Lais Pigaiani
9 e Cleide Oberle. Também estiveram presentes os seguintes participantes: Tainã Fernanda dos
10 Santos, Telcia Lamônica de Azevedo Oliveira, Jeniffer G. Pelisser de Assis, Vitoria Rosa, Tammela
11 N. Aleixo de Barros Terziotti, Heloisa Gabriela de Almeida, Daniele Soares Sana, Gabrielle C.
12 Fortunato, Ester Almeida de Sena, Solange Aparecida de Oliveira, Maria Victoria Godoy, Danielle
13 Godoi Agostini Rodrigues, Gislaíne Cassia Silva, José Patrocino de Sousa Junior, Paula Correia de
14 Souza, Emily Maria Costa, Daniel Soares da Silva, Silvana das Graças Ludovico. Transcorrido o
15 tempo para a segunda convocação, saudando e dando boas-vindas a todos os presentes, Débora
16 Campos, segunda secretaria, deu início à reunião às 13 horas e 50 minutos. Débora submete para
17 aprovação da plenária a seguinte pauta, já com alterações: **01-** Apresentação e aprovação da pauta;
18 **02-** Aprovação de ata; **03-** Apresentação do Programa de Ações Complementares para
19 Acompanhamento de Crianças e/ou Adolescentes e suas famílias no Pós Desacolhimento- Reata;
20 **04-** Apresentação do Projeto de Lei Nº 50/2024, que dispõe sobre a internação humanizada no
21 município de Londrina; **05-** Apresentação e deliberação do Edital de Convocação da 16ª
22 Conferência Municipal de Assistência Social; **06-** Avaliação quanto ao cumprimento das propostas
23 deliberadas na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Londrina; **07-** Apresentação das
24 ações de planejamento e organização da Conferência Municipal de Assistência Social; **08-** Relato
25 de Comissões, sendo a pauta aprovada por todos. Seguindo com a pauta, Débora pergunta se todos
26 leram a ata do dia 26 de fevereiro de 2025 enviada anteriormente, e se alguém tem algum pedido
27 de alteração, correção ou inclusão, não havendo, Débora pergunta se todos aprovam a referida ata
28 do dia 26/02/2025, sendo a mesma aprovada. Débora segue para o ponto de pauta **03-** Apresentação



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

29 do Programa de Ações Complementares para Acompanhamento de Crianças e/ou Adolescentes e
30 suas famílias no Pós Desacolhimento Reata. Jenifer coordenadora do programa, inicia a
31 apresentação justificando a escolha do nome, que se propõe a reestabelecer os vínculos afetivos
32 perdidos durante o processo de acolhimento infantil. A equipe do programa se apresenta e discorre
33 sobre o funcionamento do Programa e alguns resultados. Com sede na Vila Recreio, o Programa é
34 realizado pelo Nuselon em parceria com Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). É um
35 programa de ações complementares aos serviços de Alta Complexidade da Proteção Social Especial
36 da Assistência Social, que tem como público alvo, crianças, adolescentes e suas famílias, que serão
37 acompanhadas por um período mínimo de seis meses de pós desacolhimento, como via de regra,
38 que pode se estender, segundo avaliação técnica, ou por período diferente, estipulado judicialmente.
39 A capacidade do programa é de 60 metas (contado por criança ou adolescente desacolhido). As
40 atividades desenvolvidas são: articulação com a rede de serviço, grupo com famílias previstos a
41 cada três meses, visitas domiciliares e atendimento descentralizados, visando a proximidade com o
42 território, inserção em vaga escolar e de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
43 (SCFV), atendimento com as famílias e mediação de conflitos, encaminhamento para atualização
44 do Cadastro Único (CADÚnico), Informações e auxílio para solicitação de receita médica e
45 dispensação de medicamentos – CAPS Infantil e Farmácia Municipal, Elaboração de relatórios a
46 SMAS e Judiciário, Participação em audiências e estudos de casos e realização de
47 encaminhamentos diversos. A seguir a equipe apresentou o perfil do público atendido: Hoje o
48 Programa atende 27 crianças, 19 adolescentes e 30 famílias. Boa parte deste total não está inserido
49 em atendimento de SCFV ou Aprendizagem Profissional por falta de adesão, mas não de vagas. A
50 equipe demonstrou ainda, que a totalidade dos atendidos está inserida na rede de ensino nas diversas
51 fases e modalidades de ensino. A equipe apresentou também, o perfil das famílias atendidas, acerca
52 da composição, quantidade de moradores nas residências, renda familiar, territórios de residência
53 e vinculação com serviços da Assistência Social. A seguir os dados apresentados, traçaram o perfil
54 dos responsáveis familiares, com relação a raça, faixa etária, vínculo empregatício e recebimento
55 de Benefício Social. Esses dados demonstraram ainda, que quase a totalidade mora com a família
56 de origem ou com sua família extensa. A equipe trouxe também os dados quantitativos das ações,
57 referentes aos últimos quatro meses, período que ocorreu a criação do programa e falou sobre os



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

58 resultados alcançados. Segundo os dados apresentados, apenas 10% dos atendidos tiveram retorno
59 ao abrigo, número este, que melhora a condição levantada em período anterior. Aproveita
60 ainda, para reforçar a efetividade do trabalho e reforçar junto ao CMAS a necessidade da
61 continuidade do programa ao fim do prazo de um ano. Por fim, apresentaram algumas imagens das
62 atividades desenvolvidas, a aprovação de 100% dos usuários em avaliação realizada e as
63 informações sobre a aplicação do repasse de verbas, além da abertura para esclarecimento de
64 dúvidas e informações de contatos. Dando sequência na pauta, Débora convida a conselheira
65 Jenifer Araújo, para apresentar o ponto **04-** Apresentação do Projeto de Lei Nº 50/2024, que dispõe
66 sobre a internação humanizada no município de Londrina. Jenifer relata que a comissão de
67 legislação fez a leitura da PL50/2024 e contextualiza os principais pontos. Após discussão plenária,
68 acerca do assunto, o CMAS manifesta parecer quanto a importância da busca de iniciativas que
69 estejam em consonância com as leis municipais e com as legislações vigentes do Sistema Único de
70 Saúde (SUS), evitando paralelismo de ofertas públicas, fortalecendo assim, e ampliando, as já
71 constituídas, como por exemplo, a rede de atenção psicossocial (RAPS), enfatizando que os
72 trabalhadores do SUAS não possuem competências técnicas para avaliações necessárias no que
73 tange o pedido de internação. Débora menciona que será enviado para Câmara Municipal, parecer
74 do CMAS referente ao referido PL. Débora segue para o ponto **05-** Apresentação e deliberação do
75 Edital de Convocação da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social, procede a leitura do
76 referido edital, com destaques para o tema 16ª Conferência Municipal de Assistência Social “**20**
77 **anos de SUAS: Construção, proteção social e resistência**”, cujos objetivos são: avaliar o
78 contexto atual e estabelecer diretrizes para o biênio de 2025-2027 da Política Municipal de
79 Assistência Social, discutir sobre o tema proposto pelo Conselho Nacional da Assistência Social
80 (CNAS), identificando demandas para as três esferas de governo, eleger representantes do CMAS
81 para o biênio já citado e delegados para as Conferências Estadual e Federal; aprovar e publicizar as
82 deliberações e promover a participação dos usuários. A Conferência acontecerá nos dias
83 10/07/2025: das 12:30hs às 17:30hs e 11/07/2025: das 08:00hs às 12:00hs das 13:30hs às 18hs em
84 local a ser definido, e sua inscrição se dará por meio de link eletrônico. É explicado ainda, que o
85 regimento interno e a avaliação do cumprimento das propostas deliberadas na 15ª Conferência
86 Municipal de Assistência Social de Londrina serão apresentados em reunião extraordinária no dia



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

87 02/07, seguindo instrução do CNAS. A avaliação das propostas, será feita em próxima pauta, para
88 a confecção do documento a ser apresentado. É apresentado ainda o cronograma da Conferência e
89 demais regras e procedimentos para as Pré- Conferências, que acontecerão no período de 15/04 a
90 31/05/2025. No período anterior a 15 de abril, poderá ainda, ser realizadas Conferências Livres e
91 estas serão incorporadas nas Pré -Conferências realizadas nos territórios. Na sequência, Débora
92 convida Aurélio Caetano, da Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social , para
93 apresentar o ponto de pauta **06-Avaliação** quanto ao cumprimento das propostas deliberadas na **15^a**
94 Conferência Municipal de Assistência Social de Londrina. Aurélio informa que **15^a** Conferência ,
95 aconteceu no ano de 2023, que resultou, após discussão, na aprovação de 347 propostas. Procede
96 com a leitura , sinalizando que a análise do cumprimento das propostas incluem, ações que foram
97 efetivamente implementadas, propostas em fase de execução, demandas que ainda não foram
98 atendidas. A plenária fez algumas considerações, sobre a contratação emergencial de PSS, com
99 término de contrato em maio de 2025 e sobre aumento, diminuição e destinação de verba. Reforça
100 que as melhorias não ocorreram em todos os serviços da rede socioassistencial. Sobre a proposta
101 de construção de um espaço de atendimento para a Terra Indígena em Apucarantina, a plenária
102 reforça a necessidade de explicação acerca da construção de um centro multiuso em Lerroville que
103 atenderá a essa demanda. Discorreu ainda, sobre a proposta de concurso público para readequação
104 de RH, o que ocorreu no ano de 2024, mas sem chamamento, até o momento, de profissionais para
105 ocuparem vagas na assistência social. Com o avançar da hora e o volume de propostas a serem
106 analisadas, decidiu-se que o material apresentado, seria enviado aos conselheiros para avaliação e
107 considerações com prazo até 11/04/2025, para a construção do documento final. Seguindo com a
108 pauta Débora inicia a discussão do ponto **07-Apresentação** das ações de planejamento e organização
109 da Conferência Municipal de Assistência Social, detalha sobre o trâmite referente locação de
110 espaço para realização da Conferência, que será definido por edital de Chamamento Público e que
111 está sendo acompanhado pela PGM. **08- Relato de Comissões**, Selma informa que não há relato
112 das comissões, mas abre espaço para o relato da conselheira Maria da Paixão, usuária da política
113 de assistência, que informa que trouxe ao CMAS, uma demanda acerca das necessidades do seu
114 território, com relação a falta de assistente social no CRAS Oeste A. Maria informa que a referida
115 demanda foi suprida momentaneamente a partir do remanejamento de RH, mas ressalta a



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

116 necessidade de atender as demandas de trabalhadores em caráter definitivo, em todos os territórios
117 e serviços da Assistência Social. A conselheira Marcia, informa sobre deliberação 05/2024 do
118 CEDCA que prevê a seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em captação de
119 recursos para projetos sociais. Assim, cumprida a pauta, e não havendo mais nada a tratar, Debora,
120 agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos e eu Laíz Gonçalves Parra Morandi,
121 Auxiliar Educativa, apoiando os trabalhos deste Conselho, lavrei a presente ata que deverá ser
122 submetida à aprovação da plenária.